CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

N O M E A R

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Camila de Souza Bueno dos Santos – Presidente;
II – Cristiano Sebrian Bernal – Secrétario;
III - Dhymisson da Silva Ramos - Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no período de 06 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 050/2015, de 02.07.2015.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 003/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Constitui a Comissão de Recebimento de Bens para 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -003/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Camila de Souza Bueno dos Santos – Presidente;
II – Cristiano Sebrian Bernal – Secretário;
III - Dhymisson da Silva Ramos - Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no período de 06 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 050/2015, de 02.07.2015.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 08 de Janeiro de 2016. Edição nº 12.816 – SEXTA-FEIRA – Classidiário Pagina – 03..--.-
.-
.-
.-